



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2006 - DEN/SINASEMPU

A Diretoria Executiva Nacional, no uso das atribuições constante do art. 25 do Estatuto c/c art. 1º, do Regulamento Administrativo do SINASEMPU, e tendo em vista que o novo horário para jornada de trabalho estabelecido no ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2006 – DEN/SINASEMPU revelou-se incompatível com os trabalhos desenvolvidos na Sede do Sindicato:


RESOLVE:


I – Alterar o item I do ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2006 – DEN/SINASEMPU, onde se lê: “das 09:00 horas às 18:00 horas”, leia-se: “das 10:00 horas às 19:00 horas”;

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 01 de novembro de 2006.

  
LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA  
Presidente

  
MARIA APARECIDA MAGALHÃES  
Diretora Financeira